



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM OSC.

A Secretaria da Administração solicita parecer sobre a possibilidade de inexigibilidade na contratação de OSC – que no caso concreto indica apenas o CTC Rancho Alegre.

Considerando a natureza singular com apenas uma entidade, com esta finalidade no Município, conforme apontado pelo Secretaria em seu Pedido, poderá ser viabilizada a inexigibilidade prevista no artigo 31 da Lei 13.019/2014.

Assim, o processo de inexigibilidade deve atender aos demais requisitos da Lei 13/019/2014.

Este é o parecer,

À consideração superior.

SMJ.

Vista Alegre do Prata, 11 de janeiro de 2019.


Nadir Pigozzo
Assessor Jurídico





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Ao

Assessor Jurídico

Ref.: Parecer jurídico acerca de Chamamento Público para parcerias com OSC

Considerando ofício do Centro de Tradições Gaúchas Rancho Alegre protocolado sob nº 003/2019 o qual solicita que seja realizada uma parceria entre a entidade e o Município de Vista Alegre do Prata, para a realização da 5ª Festa Campeira Estadual do CTG Rancho Alegre.

Considerando plano de trabalho apresentado pela entidade demonstrando a necessidade que esta parceria seja de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Considerando que o objeto a ser pactuado é de natureza singular e somente esta entidade no âmbito territorial do município poderá executá-lo.

Solicito parecer jurídico acerca do procedimento a ser adotado pela administração para concretização do termo de fomento.

Vista Alegre do Prata, 11 de janeiro de 2019.


Jonas Meneghini
Sec. da Administração

